

O prefeito Ramiro de Queiroz comprovou a existência de falha no registro de processos contabilizados integralmente como retenções.

25/05/2012

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quinta-feira (24/05), apresentou um pedido de revisão para revogar o decisório inicial que rejeitou as contas da Prefeitura de [Valença](#), na administração de Ramiro José Campelo de Queiroz, relativas ao exercício de 2010, para emitir outro pela aprovação com ressalvas e mantendo as multas imputadas de R\$ 15 mil e R\$ 36 mil.

O gestor comprovou que houve falha no registro de processos, que foram contabilizados integralmente como retenções. Após nova análise, foi verificada a compatibilidade de valores dos recolhimentos ao INSS com folhas de pagamento do FUNDEB. Do total apresentado, de R\$ 1.159.241,01, foram acatados R\$ 632.345,24 como contribuição patronal ao INSS. Ao índice que era de 24,61% foi acrescentado o percentual de 0,51% que passou para 25,12%, resultando no cumprimento do art. 212 da Constituição Federal.

[Íntegra do voto](#) do pedido de revisão referente às contas da Prefeitura de Valença.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>